



**PORTARIA Nº 1870/12  
DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando que a servidora é Bacharela em Direito;**

**Considerando a necessidade de um Técnico do Ministério Público na Diretoria Administrativa / SG;**

**Considerando que a servidora possui Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Processual pela Universidade Castelo Branco através do IESDE – Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino;**

**Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Relotar na **Diretoria Administrativa/SG**, a servidora **Raquel Soares da Silva**, Técnica do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Fica instituída a **Gratificação Especial Operacional (GEO) no percentual de 70% (setenta) por cento, de acordo com o art. 12, II, da Lei nº 6.450/08, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B);**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **13 de agosto de 2012**, revogada a Portaria nº 3180/11.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**